





1º TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 029-2023

PROCESSO Nº 195-2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 104-2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 029-2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ E A OSC ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) LIONS CLUBE IBIRUBÁ, REFERENTE AO PROJETO "14º EDIÇÃO DA SOPA DE PEDRA".

O Município de Ibirubá-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.564.381/0001-10, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, Ibirubá/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Abel Grave, brasileiro, casado, empresário, com Documento de Identidade RG nº 5064763534 e inscrito no CPF nº 000.264.290-55, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e a Organização da Sociedade Civil (OSC) LIONS CLUBE IBIRUBÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.426.695/0001-42, situada na Rua Dumoncel Filho, 1528, Bairro São Jacob, CEP 98.200-000, na cidade de Ibirubá-RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Everton Camara Saldanha, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 981.278.880-87, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 029-2023, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas:

Página 1 de 2

⊕ www.ibiruba.rs.gov.br

f prefeituradeibiruba

o prefibirubars

© Centro Administrativo Olavo Stefanello Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS CEP 98200-000 - Fone: 54.3324.8500







1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Termo de Fomento e do Plano de Trabalho proposto pela entidade, alterando o prazo de vigência constante da Cláusula 8.1, do Termo de Fomento 012/2023, firmado entre o Município e a OSC, de forma que o Termo de Fomento vigorará até o dia 30 dezembro de 2023.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento ou nos respectivos Aditivos já realizados.

E, por estarem acordes, firmam o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Município de Ibirubá-RS, 27 de novembro de 2023.

Prefeito Municipal

Representante da Entidade

Página 2 de 2